

**TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO**

NÚMERO	ANO
2637	13

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 2407/10  
H:\Aditamento\Aditamento Total Clima Ar condicionado 2013.doc

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Ricardo A. F. Chiminazzo e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino da Rodrigues, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA NETO LTDA-ME (TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO)**, com sedé nesta cidade, na Rua Clodomiro Viscovi nº 114 - Jardim Carlos Lourenço, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.422.100/0001-67, e Inscrição Municipal sob nº 97.860-4, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Antonio Teixeira de Lima Neto, portador do RG nº 8.081.881 e do CPF nº 773.665.228-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 22/09/2010, as partes firmaram um contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências da Cohab/Campinas, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do **protocolado nº 2407/10** e conforme previsto na **cláusula quarta do contrato**, vem as partes, em comum acordo, aditar o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 23/09/2013 para terminar em 22/09/2014.

Durante o período integral da prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal global de R\$ 796,20 (setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), resultante da multiplicação do preço unitário de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos), pelo número efetivo de aparelhos de ar condicionado existentes nas dependências da Cohab/Campinas e que, na presente data, totalizam a quantia de 60 aparelhos. Ficando assim, estimado o valor total anual de R\$ 9.554,40 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Esclareça-se que o valor acima foi reajustado em 3,85% em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado que continuam em plena vigência.



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 20 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:**

RICARDO A. F. CHIMINAZZO  
Diretor Presidente



JOAO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA NETO  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

GILMAR DE MELLO PACHECO  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP



VANDERLEI DE SOUZA  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP